



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 104/2016

Homologa as inscrições deferidas do concurso público para o Magistério Superior referente ao Edital nº 230/2015.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria UFABC nº 514, de 17 de dezembro de 2015, que nomeia a Comissão de Homologação das Inscrições, FAZ PÚBLICO:

1. Ficam deferidas e homologadas as inscrições a seguir indicadas para o concurso de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 230/2015; Área Matemática Aplicada / Subárea: Análise Numérica-Optimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística:

- I. Alan Alves Santana Amad
- II. Bruno Domiciano Lopes
- III. Edgard Almeida Pimentel
- IV. Erika Alejandra Rada Mora
- V. Francielle Santo Pedro Simões
- VI. Gabriela Iunes Depetri
- VII. Leandro Alexandre Da Silva
- VIII. Luciene Bianca Alves
- IX. Manuela Gibim Rodrigues
- X. Marcelo Rossi
- XI. Pedro Henrique Triguís Schimit
- XII. Priscila Cardoso Calegari
- XIII. Rafael Santos De Oliveira Alves
- XIV. Raphael De Oliveira Garcia
- XV. Renato Mendes Coutinho
- XVI. Ricardo De Lima Ribeiro
- XVII. Roberta Regina Delboni
- XVIII. Stylianos Dimas
- XIX. Wallace Correa De Oliveira Casaca
- XX. Wanderson Costa E Silva
- XXI. Wellington Carlos De Jesus

Candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990/2014:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
reitoria@ufabc.edu.br

I- Saymon Henrique Santos Santana

Conforme Edital de Condições Gerais nº 96/2013, a UFABC reservará o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, aos candidatos negros, desde que declarem tal condição no momento da inscrição, de acordo com a Lei nº 12.990/2014. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 28 de abril de 2016.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor